



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 826 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

EMENTA: APLICA OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 30-07-93, AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

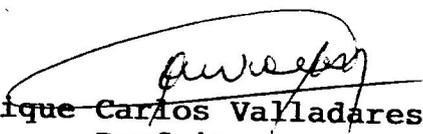
Art. 1º- Aplicam-se aos Servidores da Câmara Municipal de Araruama, no que couber, os dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 30-07-93, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Funcionalismo Público Municipal de Araruama.

Art. 2º- A Divisão responsável tomará as medidas que se fizerem necessárias à efetiva implantação do referido Plano no Poder Legislativo.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 1994.


Henrique Carlos Valladares
Prefeito